

TC 032.440/2013-8**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Aurora do Tocantins/TO**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

De ordem, ante as razões expostas pelo MP/TCU, em especial a reduzida relevância financeira da alteração sugerida e os princípios da racionalidade administrativa e da economia processual, deixo de acolher a proposta de correção de inexatidão material formulada pela Secex/TO e restituo os presentes autos à aludida unidade técnica, com vistas a que seja dada continuidade à sua tramitação, com a constituição do correspondente processo de Cobrança Executiva.

À Secex/TO, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 23 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MATTOS SCHERRER

Chefe de Gabinete